

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO- PUBLICADO EM 21.02.25 PAGINA 290/291**  
**COMUNICADO nº 004/25 – SAS-MG - PROCESSO SEI Nº: 6024.2021/0006066-4 -**  
**NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E**  
**AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - SAS - MG - NOME DA OSC:**  
Núcleo Cristão Cidadania e Vida – NOME FANTASIA DO SERVIÇO: CDCM Casa Mariás- TIPOLOGIA: Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM - Nº  
PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2021/0001874-9 - Nº TERMO DE  
COLABORAÇÃO: 192/SMADS/2021 - NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Kelli  
Capobianco e Silva - RF. 911.889.6 - DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 25.04.2023 - Fica por esta NOTIFICADA  
a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa  
03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise  
da Prestação de Contas Parcial, referente ao **período de julho/2023 a dezembro/2023**,  
a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:  
**APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**; São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Juliana Tomé de Oliveira - R.F.911.893-4;  
Comissão de Monitoramento e Avaliação – Mirtes Martins de Figueiredo Alves R.F.  
545.415-8; Comissão de Monitoramento e Avaliação – Gislany Gonçalves Lorenço R.F.  
823.524-4.